DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Suspensão 5

Poder Legislativo 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 4.067 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.021
Republicação ...

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 205.200,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.469, deste dia 20 de dezembro de 2.021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para empenho da folha de pagamento dos servidores da Vigilância Epidemiológica, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
Ficha: 146	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Ficha: 148	**Valor:**	R$ 5.000,00
Código de Aplicação: 303.0003		

Parágrafo Único – O crédito adicional constante do presente artigo será coberto com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, constante na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
Ficha: 116	**Valor:**	R$ 25.000,00
Código de Aplicação: 302.0000		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais), para empenho da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional: 04.1220003.2.005000 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens	
Dotação: 27	**Valor**: R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional: 04.1220003.2.005000 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	
Dotação: 28	**Valor**: R$ 69.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional: 04.1220003.2.005000 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	
Dotação: 29	**Valor**: R$ 25.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.06	Departamento de Transportes
Classificação Funcional: 04.1220034.2.026000 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens	
Dotação: 60	**Valor**: R$ 30.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.06	Departamento de Transportes
Classificação Funcional: 04.1220034.2.026000 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	
Dotação: 61	**Valor**: R$ 12.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.06	Departamento de Transportes
Classificação Funcional: 04.1220034.2.026000 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis	
Dotação: 62	**Valor**: R$ 1.500,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.02.06	Departamento de Transportes
Classificação Funcional: 04.1220036.2.008000 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	
Dotação: 68	**Valor**: R$ 2.700,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Classificação Funcional: 15.4510023.2.022000 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis	
Dotação: 319	**Valor**: R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Gestão Ambiental
Classificação Funcional: 18.5410028.2.053000 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens	
Dotação: 334	**Valor**: R$ 20.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional: 04.1220003.2.005000 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF	
Dotação: 32	**Valor**: R$ 25.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional: 04.1230007.2.009000 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF	
Dotação: 81	**Valor**: R$ 16.200,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional: 04.1230007.2.009000 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Dotação: 82	**Valor**: R$ 40.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional: 04.1230007.2.009000 - 3.3.90.40 Serviços de Tec. da Informação	
Dotação: 83	**Valor**: R$ 69.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Classificação Funcional: 15.4510023.2.022000 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF	
Dotação: 323	**Valor**: R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria Meio Ambiente
Classificação Funcional: 18.5410028.2.055000 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Dotação: 345	**Valor**: R$ 20.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de dezembro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Suspensão

COMUNICADO
SUSPENSÃO DE SESSÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema digital de gerenciamento e controle de margem consignável, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.651 de 26 de agosto de 1999 e suas alterações, c/c Decreto Municipal nº 3.847 de 19 de outubro de 2020, que disciplinam sobre a consignação em folha de pagamento no âmbito da Administração Direta do Município de Guariba, com fornecimento de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento.

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados, que fica suspensa a sessão da Chamada Pública nº 006/2021, inicialmente prevista para o dia 27/12/2021, às 09:15 horas, por motivo impugnação de empresas interessadas, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido. Guariba, 21 de Dezembro de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Poder Legislativo

Guariba, 20 de Dezembro de 2021.

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Guariba, representada por seu Presidente, Vereador Tiago Cesar Elias Franciscati, comunica que realizará "Audiência Pública" no próximo dia **30 de Dezembro, quinta-feira, às 08 horas**, na sede do Poder Legislativo, ocasião em que estará sendo discutido o **Projeto de Lei nº. 061/2021**, autoria do Executivo Municipal – que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guariba, para o exercício de 2022.

Por ser matéria de relevante interesse da coletividade, devendo ser amplamente discutida, estão sendo convidadas as autoridades do Município, os representantes de vários segmentos da sociedade e, através da mídia, convida-se a população em geral.

Comunicamos que após a Audiência Pública será realizada Sessão Extraordinária para votação do Projeto de Lei supramencionado.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente da Câmara Municipal

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Jd. Virgínia - Telefone/Fax: (16) 3251-1131 - CEP 14840-000 - GUARIBA - SP